



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

INDICAÇÃO Nº 011/2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CHAPADA GAÚCHA – ESTADO DE MINAS GERAIS

O Vereador que esta subscreve, com fundamento no artigo 122 do Regimento Interno, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer seja indicado ao Prefeito Municipal, providências no sentido de construir área destinada a apreensão de animais que se encontram soltos em vias e logradouros públicos, visando atender as determinações do Código de Posturas do Município, em especial o disposto no art. 202 e 235 do referido código – Lei nº 148, de 13 de outubro de 1998.

Nestes termos, pede deferimento.

Chapada Gaúcha-MG, 09 de outubro de 2023.


SINELTON RUBENS VIEIRA ARAÚJO
Vereador

Câmara Municipal de Chapada Gaúcha-MG	
Protocolo nº	105/2023
Data do Protocolo	16/10/23
Furo do Protocolo	13-04
 Funcionário Responsável	